

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Analise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007931-6

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS № 069452046

	Folha de informação nº
	(a)
Do processo nº 2014-0.349.511-0 , em//2022	

327º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAIEPS

2014-0.349.511-0

Interessado: Instituição Luso Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda.

Contribuinte: 052.120.0071-8 Local: Rua Ibipetuba, 130. Assunto: Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

> Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Decreto nº 45.817/0, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, protocolado em 12/12/2014, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 16.050/14, destinado a Faculdade, "Uso Especial" e "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a, pela Lei nº 13.885/04, e na Macroárea de Qualificação Urbana / Eixo de Estruturação da Transformação Urbana -EETU, pela Lei nº 16.050/14, com frente para via classificada como local, na Prefeitura Regional Mooca. RETORNO AO PLENÁRIO.

MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2022

A CAIEPS, em sua 327ª Reunião Odinária, realizada em 23 de agosto de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por cancelar a MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2019 e encaminhar o presente a SPMO/CPDU com sugestão de indeferimento do pedido, nos termos do disposto no Art. 158 da Lei nº 13.885/2004.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS Portaria SGM 70/2019

<u>VOTARAM:</u> Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Diego Brentegani Barbosa, Cleusa Guimarães, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

<u>PRESENTES AINDA:</u> Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Mariana Poli Gortan, Laura Gitti Campele e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.



Pedro José Botani Assessor(a) II Em 06/09/2022, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069452046** e o código CRC **3E491868**.